República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 09 de Fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 024/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações, em razão da aproximação do inicio do ano letivo, referentes ao Edital 004/2016, da Secretaria Municipal de Educação, que versa sobre "Habilitação para Alteração de Carga Horária":

a) Porque não foi publicado, até o momento, a relação dos Professores da Rede Municipal de Ensino aprovados no referido Edital?
b) Foram abertas vagas para alteração de carga horária, logo, supõe-se, há vagas a serem preenchidas. Como a Secretaria Municipal de Educação preencherá estas vagas?

Cordialmente,

Fernando Fagundes

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
Em Única Votação
09 / 02 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 09 / 02 / 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br